



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU E A EMPRESA J R DE SANTANA CONTABIL - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, 641 – Centro – Piaçabuçu – CEP 57.210-000 – Tel./Fax(82) 3552-1387, CNPJ sob o nº 24.180.515/0001-89, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor **KAYRO CRISTÓVÃO CASTRO DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, e a Empresa **J R DE SANTANA CONTABIL - ME**, com SEDE na Rua Dr. Joaquim Nabuco nº 369, bairro Centro, Penedo, – AL, inscrita no CNPJ Nº 13.971.321/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazo do contrato nº 001/2017, serviço contábil (celebrado entre as partes acima qualificadas), por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Pelo presente aditivo fica a vigência do contrato nº 001/2017 TP - prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de **20/04/2018 até 19/04/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

Este aditivo está vinculado ao contrato nº 001/2017, oriundo do Tomada de Preço nº 001/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Com o presente aditivo, ficam mantidas as mesmas condições de valor global e mensal que definidos no contrato originário, ou seja, total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU
KAYRO CRISTÓVÃO CASTRO DOS SANTOS
CONTRATANTE

Piaçabuçu/AL, 20 de abril de 2018.


JR DE SANTANA CONTÁBIL ME
JOAQUIM REIS DE SANTANA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____ - _____
2 - _____ CPF: _____ - _____